



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU-NA nº. 10
CONVOCAÇÃO PSS 05-2026

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, **deverão comparecer no prazo conforme cronograma do anexo I**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item **10.1** do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para a contratação na forma do item **9 (nove) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 05/2026**. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo estabelecido no cronograma, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 03 de agosto de 2.026.

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ANEXO I DO EDITAL Nº 10

PSS Nº 05/2026

CRONOGRAMA

Entrega de documentações para contratação: 04/08/2026 (terça-feira).
Horário: Das 07:30 às 08:30hs.
Local para comparecimento: Rua Santo Antônio, nº 1645, Bairro Centro - no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina.
Realização de exames admissionais: após entrega completa dos documentos para contratação.
Treinamento de Integração/Assinatura do Contrato/Início das Atividades: Será acordado com o Departamento de RH.

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

AUXILIAR DE FARMÁCIA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RIAN KEVIN MARTINS DOS SANTOS	5



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
☐ Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	☐
☐ Caso união estável: Declaração da União Estável	
☐ Caso Casado (a): Certidão de Casamento	
☐ Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
☐ Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	
☐ 01 (uma) foto 3 X 4	☐
☐ Carteira de Trabalho Digital (Comprovante gerado no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital)	☐
☐ Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	☐
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	☐
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física	☐
☐ CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	☐
☐ Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	☐
☐ Cartão do SUS	☐
☐ Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	☐
☐ Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	☐
☐ Carteira de Vacinação em dia	☐
☐ Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original): ○ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; ○ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; ○ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	☐
☐ Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	☐
☐ Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	☐
☐ Declaração de bens (Conforme anexo V)	☐
☐ Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	☐
☐ Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	☐
☐ Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	☐
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
☐ Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	☐
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	☐
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	☐
☐ Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	☐
☐ Comprovante de Matrícula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	
☐ Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	☐